



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA N° 072, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Alteração da Norma Interna que trata da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio e funcional a serviço do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria n° 041/2016 do Crea-PE, de 30 de março de 2016, que alterou a Norma Interna n° 001/2015-PR, instituída pela Portaria n° 049/2015 do Crea-PE;

Considerando as Decisões Plenárias PL 604/2016 e PL 605/2016, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, expedidas em 19 de maio de 2016;

Considerando ainda o Parecer Jurídico n° 072/2016 da Assessoria Jurídica deste Regional.

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar o Apêndice 1 da Norma Interna n° 001/2015-PR – Passagens, Diárias e Uso de Veículos, que trata da regulação e disciplinamento da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio, funcional e terceirizado a serviço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com todos seus efeitos legais.

Dê ciência e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente



APÊNDICE 1 - TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

| Grupo | Beneficiários | Viagem Internacional | Viagem Nacional ou Estadual | Auxílio Deslocamento |
|-------|--|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| A | Presidente, Diretores, Conselheiros, Inspetores e Convidados. | U\$\$ 460,00 | R\$ 406,70 | R\$ 95,00 |
| B | Gestores, Assessores, cargos superiores, Presidente da CPL e funções gratificadas. | U\$\$ 400,00 | R\$ 321,10 | R\$ 95,00 |
| C | Cargos de nível médio, auxiliares/assistentes ou equivalentes. | U\$\$ 370,00 | R\$ 224,20 | R\$ 95,00 |

- 1) A viagem Estadual é quando realizada nos municípios pernambucanos, com exceção da localidade de domicílio do beneficiário; a viagem Nacional é quando realizada para fora do Estado de Pernambuco; e, a viagem Internacional é quando realizada para fora do país.
- 2) Os valores das diárias poderão ser alterados pela Diretoria, através de ato próprio, a fim de atender situações atípicas, como SOEA, Congresso etc.
- 3) Quando das alterações do normativo do Confea relativo às diárias, o Crea-PE fará nova análise, podendo ou não alterar os valores praticados, através de nova portaria.


João César dos Santos
Chefe da Divisão Financeira – DFIN



Ângela Rafaela de Souza e Silva
Chefe da Divisão Contábil - DCON


Natália Limas Sabino
Gerente Administrativa, Financeira e Contábil – GAF

De acordo:


Luiz Antonio Libonati
Superintendente

Ciente:


Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente